



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.957.814/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para realização de ações de promoção de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, com a possibilidade de inclusão de dependentes, a critério do titular, conforme o especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 bem como toda legislação de regência.

VALOR DO CONTRATO: O montante do repasse no período de 05 anos passará a ser de R\$ 1.241.361,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais), sendo o valor mensal de R\$ 20.689,35 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novo servidor no rol de beneficiários autorizados a utilizar os serviços contratados no âmbito do contrato administrativo nº 06/2025, firmado entre as partes, relativo ao fornecimento de plano de saúde.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente, sendo consignada nos orçamentos subsequentes.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente

